



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### EDITAL Nº 04/2017

*Publica a relação dos Projetos aprovados que foram apresentados pelas entidades interessadas, conforme o Edital 02/2017.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições previstas no artigo 227 da Constituição Federal, na Lei Federal 8069/90 (ECA), na Lei Municipal nº 2372/11, na Resolução 137/10 do CONANDA, no exercício de suas funções normativas, deliberativas e controladoras das ações das Políticas Públicas de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Camboriú e na conformidade com a decisão da Comissão de análise dos projetos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA de 2017:

Considerando que o prazo para análise dos projetos encerrou-se em 22 de setembro de 2017 e em face do que estipula o inciso IV do artigo 21 do Edital nº 02/2017, de 5 de maio de 2017, a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA RESOLVE PUBLICAR a relação dos Projetos aprovados pela comissão de análise para obtenção de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no exercício de 2018:

| ENTIDADE   | VALOR APROVADO PELA COMISSÃO                            |
|--|---|
| Ação Social e Cultural do Monte Alegre   | R\$ 76.000,00   |
| Associação Beneficente Real Cristã   | Indeferido - Inabilitação técnica                       |
| Associação Camboriuense de Judô (ACAJ)   | Indeferido – Sobreposição de verbas públicas            |
| Associação Comunitária Beneficente Latarte   | R\$ 403.000,00  |
| Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – APAE   | R\$ 198.000,00  |
| Associação de Pais e Atletas de Futebol de Campo da Cidade de Camboriú e Região - Guri Bom de Bola | R\$ 75.000,00   |
| Associação Kadiz Esporte e Lazer   | R\$ 285.000,00  |
| Grupo Escoteiro Terra do Vale  | R\$ 25.000,00   |
| Sociedade Banda Escola Musicor   | R\$ 40.700,00   |
| Associação Beneficente Razão de Viver  | Indeferido por Intempestividade na submissão do projeto |

Considerando que o prazo para solicitar informações e requerer revisão: **de 25 de setembro a 29 de setembro de 2017, conforme o Edital 02/2017.**

**Rubia Costa da Silva**  
**Presidente do CMDCA**